



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19523/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa **MAVI PRODUÇÕES LTDA** CNPJ nº 47.726.099/0001-77, a fim de prestar serviços mediante a realização do show da **cantora ROSE NASCIMENTO**, no valor total de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), para o evento **Araruama Gospel Fest 2025** a ser realizado na Praça Menino João Helio – Araruama/RJ, no dia 18 de outubro de 2025.

EMPRESA CONTRATADA: **MAVI PRODUÇÕES LTDA** CNPJ nº 47.726.099/0001-77, com sede Av. Maria Teresa, 260, sl 521 BL03, Centro Empresarial Plaza Office, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ, CEP 23050-160.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.


DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 195232025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **MAVI PRODUÇÕES LTDA**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 02 de setembro de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9